



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 051 DE 02 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDER 1/3 DE FÉRIAS
PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder o pagamento de 1/3 de FÉRIAS as servidoras **ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO**, cargo Auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo 10/07/2023 a 09/07/2024 e **LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA**, cargo de Química, referente ao período aquisitivo 10/07/2023 a 09/07/2024, para o mês de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 02 DE JULHO DE 2024.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI